



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas a proceder o Aditivo de tempo do CONTRATO ADMINISTRATIVO 038/2014-SEVOP/PMM – PROCESSO LICITATÓRIO 042/2013-CEL/SEVOP/PMM – CONCORRÊNCIA 003/2013-CEL/SEVOP/PMM que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 5.433,53 METROS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NAS AVENIDAS: AMAZONAS, ITACAIÚNAS (TRECHO II); NAS TRAVESSAS: MANAUS, TEOTÔNIO, APINAJÉS, BASILÃO, PESCADOR, AUGUSTO SERRANO E ANTÔNIO SAMPAIO, EAP E NAS RUAS: CECÍLIA MEIRELES, CASTANHEIRAS, CHICO MENDES, TERESINA NATAL, CURITIBA, ARACAJÚ, JOÃO PESSOA, SALVADOR E GUILHERME BESSA DE OLIVEIRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO BELO HORIZONTE – NÚCLEO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ.**

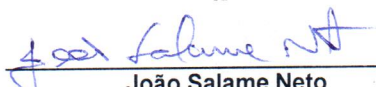
Fonte de Recursos:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recurso próprio na Dotação Orçamentária da Secretaria de Viação e Obras, sob a seguinte rubrica:

- a) **Dotação Orçamentária: 15.122.0002.2.086 – Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP e 15.451.0023.1.019 – Obras e Infra Estrutura e Expansão na Zona Urbana.**
- b) **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

Requisitado pelo Secretário Municipal de Obras, devidamente justificado, e a ser regido pela Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações Públicas, em conformidade ainda com os incisos I e II, do Art. 16 da Lei Complementar 101, de março de 2000, bem como existe compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marabá/PA, 06 de Novembro de 2014.



João Salame Neto
Prefeito Municipal
Marabá/Pará